



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 764, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.619495/2017-15,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A., CNPJ 21.986.074/0001-19, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de junho de 2017:

I – Aumento do capital social em R\$ 50.000.000,00, elevando-o para R\$ 203.332.000,00, representado por 235.665.701 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DOS SANTOS (MATRÍCULA 1624107)**, **Diretor**, em 25/01/2018, às 12:03, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 136347012677820643807390583595033248768



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236632** e o código CRC **D544C578**.